



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11898608 - CPER-CAE

SEI:TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11898608

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, no ambiente virtual do sistema *Teams* da Comissão Permanente de Avaliação Especial, iniciou-se a deliberação com a participação dos membros CLAUDIO HUMBERTO COMAR, IGBER DE OLIVEIRA LIMA, JEFERSON PAULO LORENZETT, KEMILLY COELHO DE MORAES, LISSA FERNANDA SOUSSA REZENDE, MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO e presidida por JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BARBOSA.

O assunto debatido referia-se à análise dos requisitos de estabilidade no serviço público referentes aos servidores ANTONY MURILLO COSTA, ELISA FERRAZ DOS SANTOS, GUSTAVO DE ARAÚJO MESSIAS, RAFAEL PLINTA, FERNANDA HENRIQUE e AGLAÉ MARTINS MELGAÇO, cujo trâmite deu-se no protocolizado nº 0041605-73.2025.8.16.6000.

Por meio do Relatório 11873783, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de RAFAEL PLINTA, matrícula funcional nº 284.332, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **02/05/2025**.

Por meio do Relatório 11873888, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de FERNANDA HENRIQUE, matrícula funcional nº 284.331, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **04/05/2025**.

Por meio do Relatório 11874121, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de AGLAÉ MARTINS MELGAÇO, matrícula funcional nº 259.175, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **27/05/2025**.

Por meio do Relatório 11880609, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de ANTONY MURILLO COSTA, matrícula funcional nº 284.076, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **08/05/2025**.

Por meio do Relatório 11881482, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de ELISA FERRAZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 18.178, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **09/05/2025**.

Por meio do Relatório 11881633, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de GUSTAVO DE ARAÚJO MESSIAS, matrícula funcional nº 284.335, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **02/05/2025**.

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros nos relatórios supracitados, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Judiciário nº 252/2025, procedeu-se ao encaminhamento do expediente nº 0041605-73.2025.8.16.6000 para exame e deliberação do Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Eu, Maria Carolina da Silva Ribeiro, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE LIMA BARBOSA, Presidente de Comissão Permanente**, em 25/06/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO COMAR, Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 25/06/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEMILLY COELHO DE MORAES, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/06/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISSA FERNANDA SOUSSA REZENDE, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/06/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/06/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGBER DE OLIVEIRA LIMA, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/06/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/06/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11898608** e o código CRC **5D0362DB**.